



PROJETO DE LEI N° 223/2023

*P/ Subs. de Até 21/11/2023
P/ Assinatura do Presidente*

Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Senhor EDMAR DE AZEVEDO
MONTEIRO FILHO.

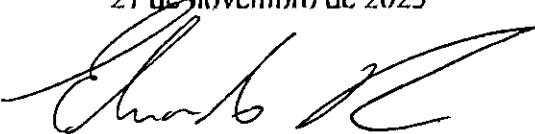
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Edmar de
Azevedo Monteiro Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
21 de novembro de 2023


Deputado **EDUARDO RIBEIRO**
Partido Social Democrático (PSD)



JUSTIFICATIVA

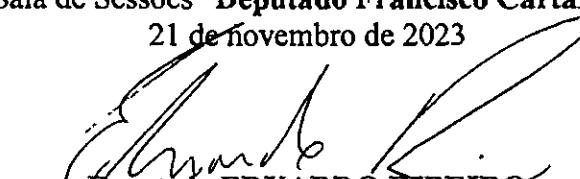
Filho de Edmar Azevedo Monteiro e Graça Monteiro, natural de Teresina/Piauí, formado em Direito pela Universidade Federal do Acre, em 1979. Ingressou no Ministério Público do Estado do Acre em 1985 e foi promovido a Procurador de Justiça em 1998.

Foi nomeado coordenador de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios em 1999. Foi procurador-geral por quatro mandatos: 1999-2001, 2001-2003, 2005-2007, 2007-2009.

Dessa forma, em razão dos relevantes serviços prestados em prol do Estado do Acre, se faz merecida a concessão do presente Título de Cidadão Acreano.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

21 de novembro de 2023


Deputado **EDUARDO RIBEIRO**

Partido Social Democrático (PSD)